

SISTEMA PRISIONAL



Última modificação realizada por: Isabelle Lightwood & Isadora C. Kurtz
30/05/2026

1.0 Processo de prisão

- Após dar voz de prisão e algemar o indivíduo, realize a revista quando permitida e faça a leitura do Aviso de Miranda.

“Você está sendo preso. Você tem o direito de permanecer em silêncio, tudo que você disser poderá ser usado contra você. Você tem direito a uma ligação e um advogado ao chegar no presídio. Você entende seus direitos?”

(Exemplo do Aviso de Miranda)

- Não deve ser feita a retirada de nenhum item ilegal durante a primeira revista/contato ao civil. Devem ser retirados apenas na região das celas da DP ou presídio.
- Em ocorrências de alto risco, após a situação estar controlada, encaminhe os abatidos à DP e acione o Hospital. Na ausência de médicos, realize APM.
- É dever do oficial que está realizando a prisão ter ciência dos crimes que o indivíduo em questão cometeu, por isso é de suma **importância as viaturas primárias** acompanharem a situação até o presídio.
- Caso a viatura primária se encontre impossibilitada de ir até o presídio por motivos maiores, é seu dever informar no /pd a situação de forma clara e breve. Deve-se informar todos os crimes pelos quais o indivíduo irá responder, incluindo quaisquer itens ilegais que foram apreendidos do mesmo.

2.0 Ficha Criminal

A ficha criminal deve conter:

- Foto da cintura para cima com o uniforme do presídio (caso o uniforme de presidiário esteja indisponível, especifique isso na ficha criminal).
- Mãos ao lado do corpo ou segurando a placa (*a mugshot*), sem poses, gesto, acessórios ou chapéus (exceção: óculos de grau);
- As fotos sempre devem ser feitas na parede de medição, na sala de fotografia.

Lembrando que qualquer alteração no padrão da ficha, como reduções, agravantes, descrição de itens ilegal, etc. devem ser adicionados em forma de observação, com o motivo para tal.

3.0 Ligação

- Toda ligação deve ser assistida por um oficial, mesmo que esteja sendo feita para um advogado pessoal;
- A ligação deve ter a duração de até 1 minuto;
- O objetivo da ligação é chamar um advogado(a) pessoal e ou informar a família ou pessoas próximas o que aconteceu, não para bater papo com amigos. Caso isso ocorra, interrompa a ligação imediatamente (é permitida a revista para retirar o celular).

4.0 Código penal

4.1 Artigo

O artigo, no código penal, nada mais é que a numeração do crime para fácil acesso. Todo crime tem um artigo que lhe encaixa, onde nos é orientado como e quando aplicar a pena, e posteriormente explicando o que pode ou não ser dito.

Exemplo:

ARTIGO	TRAFICO E PORTE ILEGAL	MULTA	PENA	TIPIFICAÇÃO
28	Tráfico de Drogas	15 MIL	30M	O artigo não se aplica se o número de drogas for abaixo ou igual a 10 unidades, mas as drogas são removidas. de 11 a 50 = aplica-se o artigo uma vez de 51 a 199 = aplica-se o artigo duas vezes acima de 200 = aplica-se o artigo três vezes Não pode ser incluído o crime de fuga de abordagem, dinheiro sujo e placa clonada.

Tráfico de drogas é um crime e corresponde ao artigo 28 do código penal.

4.2 Crimes

Neste segmento encontramos nada mais que a nomeação do crime.

Exemplo:

ARTIGO	TRAFICO E PORTE ILEGAL	MULTA	PENA	TIPIFICAÇÃO
28	Tráfico de Drogas	15 MIL	30M	O artigo não se aplica se o número de drogas for abaixo ou igual a 10 unidades, mas as drogas são removidas. de 11 a 50 = aplica-se o artigo uma vez de 51 a 199 = aplica-se o artigo duas vezes acima de 200 = aplica-se o artigo três vezes Não pode ser incluído o crime de fuga de abordagem, dinheiro sujo e placa clonada.

4.3 Multas

A multa no código penal é um item importantíssimo, tal qual a pena. A maioria dos crimes possui multas específicas a respeito do ato ilícito, e por isso é importantíssimo se atentar ao artigo em questão.

4.4 Pena

Assim como a multa, a pena é uma parte essencial e inalterável. A pena corresponde a quantidade de tempo em que o meliante em questão irá cumprir seus serviços na prisão.

ARTIGO	TRAFICO E PORTE ILEGAL	MULTA	PENA	TIPIFICAÇÃO
28	Tráfico de Drogas	15 MIL	30M	O artigo não se aplica se o número de drogas for abaixo ou igual a 10 unidades, mas as drogas são removidas. de 11 a 50 = aplica-se o artigo uma vez de 51 a 199 = aplica-se o artigo duas vezes acima de 200 = aplica-se o artigo três vezes Não pode ser incluído o crime de fuga de abordagem, dinheiro sujo e placa clonada.

4.5 Tipificação

A tipificação é a parte mais importante do artigo. Na tipificação nós encontramos ora a explicação do crime, ora detalhes do artigo em que a pena será totalmente diferente caso o oficial não esteja atento.

Antes de aplicar a pena em alguém o oficial **DEVE** se atentar a tipificação do crime.

ARTIGO	TRAFICO E PORTE ILEGAL	MULTA	PENA	TIPIFICAÇÃO
28	Tráfico de Drogas	15 MIL	30M	O artigo não se aplica se o número de drogas for abaixo ou igual a 10 unidades, mas as drogas são removidas. de 11 a 50 = aplica-se o artigo uma vez de 51 a 199 = aplica-se o artigo duas vezes acima de 200 = aplica-se o artigo três vezes Não pode ser incluído o crime de fuga de abordagem, dinheiro sujo e placa clonada.

Ex: Em um tráfico de drogas, é comum que os cidadãos fujam da abordagem, estejam de placa clonada e no fim possuam uma quantidade de dinheiro marcado. Se fôssemos levar ao pé da letra, todos esses crimes estariam **inclusos na pena**, mas como nos mostra a tipificação, não é permitido a inclusão destes crimes.

OBS: Caso o indivíduo esteja inicialmente procurado por fuga de abordagem e, logo em seguida, seja encontrado em uma ocorrência de tráfico de drogas, essa é a única exceção em que, nesse caso, são somados os crimes de fuga de abordagem e tráfico de drogas.

4.6 Atenuantes

São fatores legais que **reduzem a pena aplicada**, considerando que a conduta, apesar de ilícita, possui elementos que demonstram menor reprovação social ou favorecem a ressocialização do agente. Podem decorrer de:

IV - São consideradas **Atenuantes**:

- a) Confissão do crime (não passível de crimes em flagrante) = Redução de **35%** da pena.
- b) Primariedade (réu primário) = Redução de **40%** da pena.
- c) Delação premiada = Redução da pena de **80% a 100%** - **DEVE SER APROVADA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA OITAVA DELAÇÃO (Unidade de Homicídios LBPD)**.
- d) Colaboração = A colaboração do suspeito em todo o processo, **25%** de redução na pena.
- e) Tempo em detenção provisória = A partir de 30 minutos (contando fora rp) entre o ato de prisão e a conclusão do processo prisional, cabe redução de 1 mês/serviço para cada 2 minutos detido provisoriamente até que a pena alcance no mínimo 30 meses/serviços. **(OBRIGATÓRIO)**

4.7 Agravantes

São elementos que **aumentam a gravidade da conduta criminosa e, consequentemente, a pena aplicada**, pois demonstram maior periculosidade, reprovabilidade ou impacto social do delito. Configuram-se nas hipóteses de:

V - São considerados **agravantes**

- a) Reincidência = Aumento na pena de **10%** e **10% no valor da multa** (comete o mesmo crime dentro de 24h)
- b) Crimes praticados contra servidor público = aumento de pena **20%**. (homicídios qualificados não podem sofrer esse agravante)
- c) Associação criminosa = Crime praticado por 3 ou mais pessoas = aumento de **25%**
- d) Crime praticado por servidor público = **50%**.

Observações:

- Tanto os agravantes quanto os atenuantes são impostos sob o cálculo da **pena final** do sujeito.
- Os atenuantes e agravantes não podem ser aplicados em crimes de ações pré-programadas.
Lembrando: O único atenuante aplicável é o de réu primário, conforme previsto no Código Penal.

6.0 Realizando Uma Prisão

→ Abrir um novo registro, mantendo na opção “ficha”, sem alterações;

The screenshot shows the system interface with the 'REGISTROS' sidebar on the left. A red box highlights the '+' icon in the top right of the sidebar. The main area displays the 'FICHA' tab for '10-31 Tráfico de drogas #262'. The 'DESCRIÇÃO' section contains the following text:

Comando da ocorrência: Josimar

Viatura Primária: Buffalo (Math)

Localização: Vila das Peladas

Descrição: Recebemos a denúncia do tráfico e fomos averiguar, o falcão pegou visual de uma Lamborghini Huracan verde e em seguida iniciamos o 10-80, após um tempo em fuga o mesmo passou em cima de um hidrante e caiu um dos suspeitos que estava na moto, a unidade secundária parou para deter o mesmo mas eles tentou contra a vida do oficial, com essa ação a ocorrência escalonou para cod 2, após mais um tempo em fuga o mesmo capotou e tentou fugir a pé mas sem sucesso, foram detidos e em seguida presos.

Foi encontrado com o suspeito 475 70 unidades de maconha.
Foi encontrado com o suspeito 248 63 unidades de maconha e 80k em dolares marcados.
No carro foi encontrado 20k em dolares marcados.

The right sidebar shows the 'CRIMINOSOS' section with 2 entries and the 'EVIDÊNCIAS' section with 1 entry.

→ Descrever todas as informações da multa, lembrando sempre de mudar o “título”. Data e hora na descrição são **obrigatórias**;

The screenshot shows the system interface with the 'DESCRIÇÃO' section highlighted by a red box. The 'DESCRIÇÃO' section contains the following text:

Comando da ocorrência: Josimar

Viatura Primária: Buffalo (Math)

Localização: Vila das Peladas

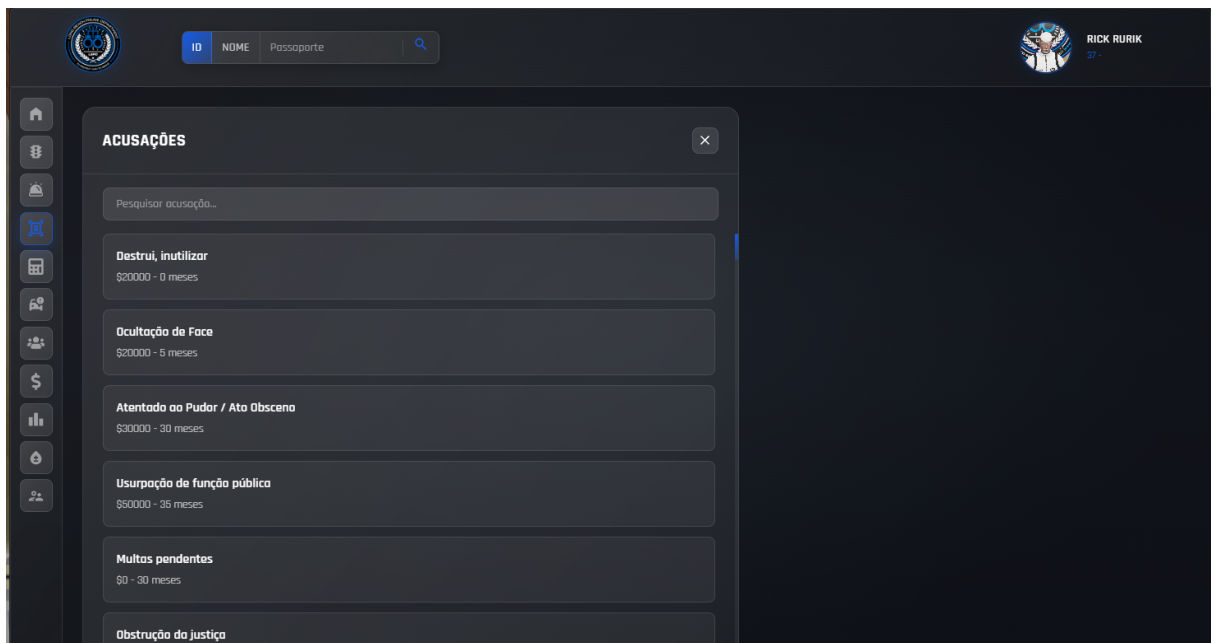
Descrição: Recebemos a denúncia do tráfico e fomos averiguar, o falcão pegou visual de uma Lamborghini Huracan verde e em seguida iniciamos o 10-80, após um tempo em fuga o mesmo passou em cima de um hidrante e caiu um dos suspeitos que estava na moto, a unidade secundária parou para deter o mesmo mas eles tentou contra a vida do oficial, com essa ação a ocorrência escalonou para cod 2, após mais um tempo em fuga o mesmo capotou e tentou fugir a pé mas sem sucesso, foram detidos e em seguida presos.

Foi encontrado com o suspeito 475 70 unidades de maconha.
Foi encontrado com o suspeito 248 63 unidades de maconha e 80k em dolares marcados.
No carro foi encontrado 20k em dolares marcados.

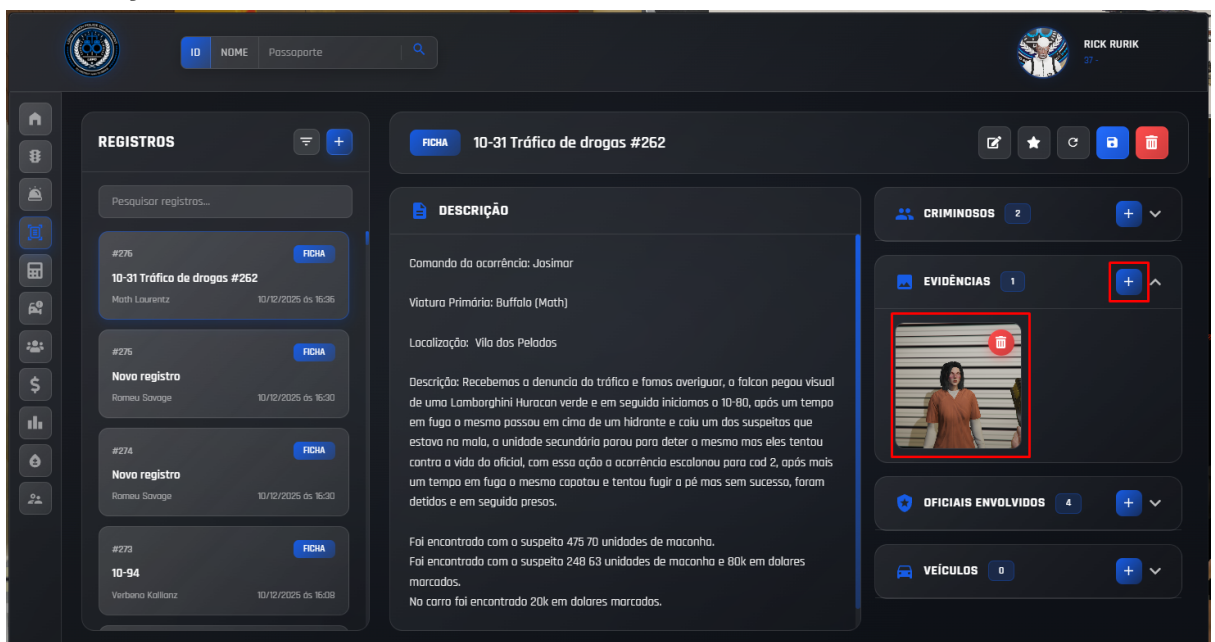
The right sidebar shows the 'CRIMINOSOS' section with 2 entries, the 'EVIDÊNCIAS' section with 1 entry, the 'OFICIAIS ENVOLVIDOS' section with 4 entries, and the 'VEÍCULOS' section with 0 entries.

→ Adicionar os criminosos, lembrando sempre de prestar atenção no passaporte coletado. Para coletar o passaporte do indivíduo, você pode pedir para que ele utilize um leitor de digital (pode usar /e tablet) e usar o comando /digital.

→ Adicione todas as acusações daquele indivíduo. Lembrando: caso seja mais de um indivíduo, tome o cuidado para não confundir as informações.



→ Após isso, adicione as evidências, com as fotos dos indivíduos na parede de medição.



→ Em seguida, informe que o carcereiro estará encaminhando o indivíduo para cumprimento de pena, informe a pena que receberá (já calculando as reduções) e clique em **“Em Aberto”** para executar a multa e a pena.

ID

NOME

Passaporte

RICK RURIK

37

REGISTROS

Pesquisar registros...

#276

10-31 Tráfico de drogas #262

Math Laurentz

10/12/2025 às 16:36

#275

Nova registro

Rameau Savage

10/12/2025 às 16:30

#274

Nova registro

Rameau Savage

10/12/2025 às 16:30

#273

10-94

Verbeno Kollanz

10/12/2025 às 16:08

FICHA

10-31 Tráfico de drogas #262

DESCRIÇÃO

Comando da ocorrência: Josimar

Viatura Primária: Buffalo (Math)

Localização: Vila dos Pelados

Descrição: Recebemos a denúncia do tráfico e fomos averiguar, o falcão pegou visual de uma Lamborghini Huracan verde e em seguida iniciamos o 10-80, após um tempo em fuga o mesmo passou em cima de um hidrante e caiu um dos suspeitos que estava na mala, a unidade secundária parou para deter o mesmo mas eles tentou contra a vida do oficial, com essa ação a ocorrência escalonou para cad 2, após mais um tempo em fuga o mesmo capotou e tentou fugir a pé mas sem sucesso, foram detidos e em seguida presos.

Foi encontrado com o suspeito 475 70 unidades de maconha.

Foi encontrado com o suspeito 248 63 unidades de maconha e 80k em dolares marcados.

No carro foi encontrado 20k em dolares marcados.

CRIMINOSOS

2

Tráfico de drogas 2X

\$ 15.000

30 meses

Redução

0 %

0 %

Agravantes

0 %

0 %

Total

\$ 30.000

60 meses

Status

MULTA: EXECUTADO

PRISÃO: EXECUTADO

EVIDÊNCIAS

1

→ Por fim, lembre-se de adicionar os oficiais envolvidos na situação. E também, se possível, informe os veículos envolvidos. Essas informações são essenciais para a investigativa rastrear dados dos envolvidos.

REGISTROS

Pesquisar registros...

#276

10-31 Tráfico de drogas #262

Math Laurentz

10/12/2025 às 16:36

#275

Nova registro

Rameau Savage

10/12/2025 às 16:30

#274

Nova registro

Rameau Savage

10/12/2025 às 16:30

#273

10-94

Verbeno Kollanz

10/12/2025 às 16:08

FICHA

10-31 Tráfico de drogas #262

DESCRIÇÃO

Comando da ocorrência: Josimar

Viatura Primária: Buffalo (Math)

Localização: Vila dos Pelados

Descrição: Recebemos a denúncia do tráfico e fomos averiguar, o falcão pegou visual de uma Lamborghini Huracan verde e em seguida iniciamos o 10-80, após um tempo em fuga o mesmo passou em cima de um hidrante e caiu um dos suspeitos que estava na mala, a unidade secundária parou para deter o mesmo mas eles tentou contra a vida do oficial, com essa ação a ocorrência escalonou para cad 2, após mais um tempo em fuga o mesmo capotou e tentou fugir a pé mas sem sucesso, foram detidos e em seguida presos.

Foi encontrado com o suspeito 475 70 unidades de maconha.

Foi encontrado com o suspeito 248 63 unidades de maconha e 80k em dolares marcados.

No carro foi encontrado 20k em dolares marcados.

CRIMINOSOS

2

EVIDÊNCIAS

1

OFICIAIS ENVOLVIDOS

4

Math Laurentz - 262

Ember B. Lancaster - 999

Jackie King Ferrari - 423

Astolfo Nogueira - 540

VEÍCULOS

0